

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS (UniProcessus) Atividades Extensionista

PROJETO/AÇÃO (1º/2023)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

PROGRAMA () PROJETO (X) CURSO () OFICINA ()
EVENTO () PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS () AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL ()

Área Temática: Direitos Humanos e Justiça

Linha de Extensão: Direitos Fundamentais – Inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):

Título do Programa ou Projeto: Políticas Públicas: Sistemas de Cotas no Brasil

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

CURSO: Bacharelado em Direito

DISCIPLINA: Teoria Geral do Direito

Articulador(es)/Orientador(es):

NOME: Prof. Dr. Henrique Savonitti Miranda

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Aluno(a)/Equipe

Matrícula	NOME COMPLETO	E-mail	Telefone
221318000002	Daví Vinícius Freitas Goudinho	davi.goudinho@gmail.com	(61) 99810-9790
221318000053	Alicy de Souza Freitas	alicyfreitasoficial@gmail.com	(61) 99697-0174
2213180000183	Mayara Silvestre Silva	Mayaras.s@hotmail.com	(61) 98333-3464
2213180000195	Matheus Maciel Nunes Resende	prof.matheusmaciel@gmail.com	(61) 99557-6339
2213180000076	Matheus Santos Oliveira	matheusvascojm@gmail.com	(61) 99857-7538

3. Desenvolvimento

Apresentação: O presente projeto visa esclarecer a jovens e adolescentes acerca da política pública implementada por meio da Lei nº 12.711/2012 que garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas 59 universidades federais e 38 institutos federais a alunos que cursaram integralmente o ensino médio em escola pública. Apesar da difusão desta política pública em âmbito nacional, ainda há dúvidas e questionamentos em relação aos critérios e regras estabelecidos nesta política pública.

Justificativa:

A Constituição Federal de 1988, impulsionada pelo movimento do neoconstitucionalismo, materializou a garantia dos direitos fundamentais, sobretudo após as atrocidades cometidas pelo regime militar entre os anos de 1964 e 1985. O direito à igualdade estabelecido no artigo 5º gera a obrigação do Estado em promover esta igualdade, mesmo que para isso seja necessário tratar de forma diferenciada grupos minoritários.

Neste sentido, as políticas públicas educacionais, tornam-se fundamentais para a promoção da igualdade entre os indivíduos, uma vez que, o processo educacional é falho, no que tange a proporcionar condições de acesso ao ensino superior. Assim, no início do século XXI, as cotas raciais surgem como alternativa para a inserção de negros e pardos nas universidades, de modo a tornar a universidade um ambiente mais plural.

Em 2012 o debate sobre o sistema de cotas foi ampliado, levando o Estado a deliberar pela ampliação deste sistema, com a criação da Lei de nº 12.711/2012, que entendeu a necessidade de instituir um sistema capaz de mitigar as desigualdades entre escolas públicas e privadas.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Objetivos Gerais:

Informar a população que sofre com a desigualdade sobre as políticas públicas que atendam às suas necessidades específicas, garantindo que esses indivíduos tenham acesso a serviços públicos de qualidade e que possam exercer plenamente a cidadania. Dessa forma, é imprescindível o combate da discriminação racial, étnica e social por parte da sociedade e com ajuda do sistema de cotas no Brasil.

Objetivos Específicos

Aumentar a representatividade de estudantes negros, e de outras minorias étnicas nas instituições; promover a diversidade cultural e étnica nas universidades estimulando o diálogo intercultural e a construção de uma sociedade mais justa e democrática; promover a inclusão de pessoas com deficiência no âmbito social; incentivar a formação de lideranças negras em diferentes áreas do conhecimento, garantindo a diversidade de pensamento e o protagonismo de indivíduos historicamente excluídos da vida política e social do país; reparação histórica, onde as cotas são uma medida necessária para reparar os danos causados pela discriminação histórica e estrutural sofrida por esses grupos.

Público-alvo:

Jovens do Ensino Médio e Ensino Fundamental II, os quais irão ingressar em uma universidade pública ou irão realizar concursos públicos.

Local (ou locais) de execução: Centro Universitário Processus

- **Resultados esperados:** Por meio deste projeto será possível a entrega do conhecimento aos jovens de escola pública do Ensino Médio e Ensino Fundamental II a respeito do atual sistema de cotas. Partindo de uma reflexão histórica e estatística, será possível conscientizá-los sobre os seus direitos, como ter acesso a eles e a importância da política de cotas. Espera-se levar a informação de forma clara e dinâmica, para que haja total compreensão do tema abordado.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Resultados atingidos:

Metodologia:

No presente projeto, foi adotado como método de pesquisa a “pesquisa-ação”, uma metodologia de trabalho onde, após a análise dos aspectos históricos e estatísticos que levaram a criação do sistema de cotas e também a compreensão desta política pública, realizaremos a ação de uma live informativa sobre o tema aos alunos de ensino fundamental e médio de uma escola da rede pública do Distrito Federal. A fundamentação teórica está baseada na utilização de artigos de revistas científicas de universidades públicas do Brasil, assim como os dados fornecidos pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Além do banco de dados do Governo Federal, o qual permite avaliar as diversas faces da sociedade brasileira. ~~Além da análise crítica dos dados, procura-se no projeto a realização de uma palestra com o prof. Dr. Adilson Pereira do Santos – pesquisador dos seguintes temas: processos educacionais de inclusão/exclusão, políticas para o ensino superior, avaliação institucional, ações afirmativas e educação para as relações étnico raciais. Por ser expoente no assunto, é de grande valia para contribuir na elaboração desse projeto.~~

Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO: 15/03/2023

DATA DE TÉRMINO: 19/07/2023

Referências

MOLL, Jaqueline; MANFIO, Chanauana. Educação e desigualdade social: o sentido de ações afirmativas de cotas raciais neste contexto. **Ciência em Movimento: Educação e Direitos Humanos**, p. 25 - p. 37, 2019. DOI <https://doi.org/10.15602/1983-9480/cm.v21n42p25-37>. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ipa/index.php/EDH/article/view/817>. Acesso em: 21 mar. 2023.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

SALES, Augusto; CAVALLEIRO, Eliane; BARBOSA, Maria Inês; RIBEIRO, Matilde. Ações Afirmativas: polêmicas e possibilidades sobre igualdade racial e o papel do Estado. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, SC, p. 913 - p. 929, 2008. Disponível em: https://mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/enfrentamento-a-discriminacao/artigos_teses_dissertacoes/acoes_afirmativas_santoscavalleirobarbosaribeiro.pdf. Acesso em: 20 mar. 2023.

BEDIN, Barbara. O sistema de cotas raciais como forma de diminuir a desigualdade social. **Revista do Curso de Direito da FSG**, Caxias do Sul, RS, p. 119-134, 2009. Disponível em: <https://ojs.fsg.edu.br/index.php/direito/article/view/220>. Acesso em: 17 mar. 2023

LEITE, Janete Luzia. Política de cotas no Brasil: política social? **Revista Katalysis**, [s. l.], p. 23 - 31, 2011. Disponível em: http://redeacaoafirmativa.ceao.ufba.br/uploads/ufsc_artigo_2011_JLLeite.pdf. Acesso em: 23 mar. 2023.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA (Brasil). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Síntese de Indicadores Sociais. In: **Condições de Vida, Desigualdade e Pobreza: Síntese de Indicadores Sociais: Tabelas de Estrutura Econômica Mercado de Trabalho/ Padrão de Vida e distribuição de rendimentos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html>. Acesso em: 22 mar. 2023.

JORNAL DO COMÉRCIO. **Uma em cada duas escolas do 1º ao 5º ano no Brasil não tem infraestrutura para alunos com deficiência**. [S. l.], 21 set. 2022. Disponível em: <https://www.jornaldocomercio.com/geral/2022/09/864880-uma-em-cada-duas-escolas-do-1-ao-5-ano-no-brasil-nao-tem-infraestrutura-para-alunos-com-deficiencia.html>. Acesso em: 25 mar. 2023.

MORAGAS, Vicente. **Como se referir a pessoas que possuem deficiência?**. In: Como se referir a pessoas que possuem deficiência?. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/ acessibilidade/publicacoes/sementes-da-inclusao/como-se-referir-a-pessoas-que-possuem-deficiencia#:~:text=A%20resposta%20%C3%A9%20muito%20simples,pela%20Assembleia%20G>. Acesso em: 23 mar. 2023.

CATTO, André. 7 em cada 10 pessoas com deficiência estão fora do mercado de trabalho; salário médio dessa população é R\$ 1 mil menor, diz IBGE. **G1**, [S. l.], p. s/n, 21 set. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/09/21/7-em-cada-10-pessoas-com-deficiencia-estao-fora-do-mercado-de-trabalho-salario-medio-dessa-populacao-e-r-1-mil-menor-diz-ibge.ghtml>. Acesso em: 25 mar. 2023.

TOKARNIA, Mariana. Cresce o número de estudantes com necessidades especiais. **Agência Brasil**, [S. l.], p. s/n, 31 jan. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2019-01/cresce-o-numero-de-estudantes-com-necessidades-especiais#:~:text=De%20acordo%20com%20dados%20do,percentual%20foi%2051>. Acesso em: 25 mar. 2023

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

MINISTÉRIO DA ECONOMIA (BRASIL). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pessoas com Deficiência e as Desigualdades Sociais no Brasil. In: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (BRASIL). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Índices de Pessoas com Deficiência e as Desigualdades Sociais no Brasil**. [S. l.], 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/34889-pessoas-com-deficiencia-e-as-desigualdades-sociais-no-brasil.html>. Acesso em: 26 mar. 2023.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BRASIL). Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência. **Censo Demográfico de 2020 e o mapeamento das pessoas com deficiência no Brasil**. [S. l.], 2021. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cpd/arquivos/cinthia-ministerio-da-saude>. Acesso em: 26 mar. 2023.

FRANCO, Maria Amélia. Pedagogia da Pesquisa-ação. **Educação e Pesquisa**, Revista da Faculdade de Educação da USP, 2005. DOI <https://doi.org/10.1590/S1517-97022005000300011>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/DRq7QzKG6Mth8hrFjRm43vF/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 26 mar. 2023.